Valide aqui
este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. 1º de Junho, nº595, 13 Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel:(37) 3112-0670

3º REGISTRO DE IMÓVEIS

Ana Lúcia Aragão da Silva
Oficial Interina

Larissa Arruda Coelho
Oficial Substituta Nível II

Joana Marah de Araújo Costa Rodrigues
Oficial Substituta Nível I

Ana Lúcia Aragão da Silva, oficial interina do 3° Registro Geral de Imóveis e Hipotecas da comarca de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, em pleno Exercício do cargo, na forma da lei, etc.

CNM: 163402.2.0005500-9

MATRÍCULA Nº 5.500

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
3º REGISTRO DE IMÓVEIS
DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

DATA: 18/12/2023
IMÓVEL: URBANO
TIT. ANT.: COMPRA DE 20/03/2.014

Lote de terreno n°176, da quadra 412, zona 043, sub lote 000, com a área de 171,12m², situado na Rua Joaquim Coelho Filho, no Bairro Residencial São Frei Galvão, nesta cidade, com as seguintes medidas e confrontações:9,25m pela frente com a Rua Joaquim Coelho Filho; 9,25m pelos fundos com lote 120; 18,50m pelo lado esquerdo com lote 166; 18,50m pelo lado direito com lote 190, **e ainda uma casa a ser construída com a área de 47,55m²**..... **PROPRIETÁRIA:CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS LTDA.**, inscrita no CNPJ n°22.610.612/0001-39, com sede na Rua dos Aimorés, n°. 2.001, sala 509, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG..... Reg.ant:5.417, L°02, deste Cartório..... Protocolo n°11.572, datado de 05/12/2023..... ABERTURA DE MATRÍCULA(4401-6/50%) EMOLUMENTOS:R$28,49. TFJ: R$9,50. RECOMPE:R$1,71. TOTAL:R$39,70. SELO: HGT53837. COD. SEG:2037.9042.6976.4258. EFA. A Oficial:

Av.1-5.500 em 18/12/2023. Protocolo de n°. 11.572, datado de 05/12/2.023.
IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO/EXISTÊNCIA DE CERTIDÕES POSITIVAS. Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto á sua conclusão **ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO: N°. AJ152/2023,** emitido em 07/03/2.023, retificado em 27/09/2.023, válido até 07/03/2.025. **1) Incorporação imobiliária registrada sob o n°01** da matrícula n°. 5.417, L°. 02 - Registro Geral, desta Serventia, o Empreendimento denominado Residencial São Frei Galvão IV - Módulo 02 se enquadra no âmbito **do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**, do Governo Federal, nos termos da lei n°. 11.977/09, conforme declaração emitida pelo agente financeiro CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e da construtora e incorporadora, e que todas as unidades imobiliárias que compõem o referido empreendimento têm uso e distinação exclusivamente residencial. Cada lote contará com uma vaga de estacionamento descoberta para veículos de passeio para

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXM97-WL228-8UVGU-6GVEX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

uso exclusivo dos proprietários. A incorporação foi submetida ao regime do Patrimônio de **Afetação, conforme Av.04** da matrícula nº. 5.417, Lº. 02, conforme previsto nos arts. 31-A e seguintes da Lei nº4.591, de 16 de dezembro de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei nº10.931 de 02 de agosto de 2.004. **2)** Consta ainda a existência de **certidões positivas, averbadas sob os nºs. 02 e 03** da matrícula nº. 5.417, Lº. 02, apresentadas e arquivadas junto ao Memorial de Incorporação Imobiliária, que são as seguintes: **a)** Certidão Cível Positiva, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, desta comarca, emitida em 06/10/2.023 - Processo: 0133461-56.2014.8.13.0223 - Secretaria da 4ª Vara Cível - Classe: Execução de Título Extrajudicial - Distribuição: 06/06/2.014; Processo: 5001703-48.2023.8.13.0223 - Secretaria: Vara da Fazenda Pública e Autárquias desta comarca - Classe: [Cível] Procedimento Comum Cível - Distribuição: 01/02/2.023; Processo: 5006947-02.2016.8.13.0223 - Secretaria da 2ª Vara Cível, desta comarca - Classe: [Cível] Procedimento Comum Cível - Distribuição: 03/10/2.016; Processo: 5003862-37.2018.8.13.0223 - Secretaria: Vara da Fazenda Pública e Autárquias desta comarca - Classe: [Cível] Ação Civil de Improbidade Administrativa - Distribuição: 22/06/2.018; **b)** Certidão Cível Positiva, fornecida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais de Belo Horizonte, emitida em 09/10/2.023 - Processo: 5185508-53.2022.8.13.0024 - Secretaria: Vara de Precatórias Cíveis da comarca de Belo Horizonte - Classe: [Cível] Carta Precatória Cível - Distribuição: 30/08/2.022. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. AVERBAÇÃO:(4134-3). EMOLUMENTOS:ISENTO. TFJ:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL: ISENTO. SELO: HGT53997. COD.SEG: 9604.5439.5281.9775. MGA. A Oficial:

Av.2-5500 em 23/05/2024. Protocolo nº15511 datado de 20/05/2024.

INDICAÇÃO DE HIPOTECA - Conforme R.6 da matrícula 5417, Lº 02 deste Cartório, que deu origem a presente, nos seguintes termos: **CREDORA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ

continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXM97-WL228-8UVGU-6GVEX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA N°. 5.500,L°02 FLS 2

sob o n°00.360.305/0001-04. **DEVEDORA/CONSTRUTORA: CONSTRUTORA D'AVILA REIS LTDA**, inscrita no CNPJ 22.610.612/0001-39, situada à Rua dos Aimorés, 2001, sala 509, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, endereço eletrônico: guaracy@davilareis.com.br. **FIADORES: ANA LUIZA FARIA D'AVILA REIS**, brasileira, médica, portadora da C.I. MG-12.325.382 expedida pela SSP/MG, CPF 016.694.466-11, filiação José Guaracy D'Ávila Reis e Ana Claudia de Faria D'Ávila Reis, casada sob o regime de separação total de bens, com **Carlos Anderson Carvalho Silva**, brasileiro, médico, portador da CI MG-12.258.053 expedida pela SSP/MG, CPF 074.220.536-31, casamento registrado em 12/11/2018 no Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Passos/MG, Ato registrado no livro B Aux-12, à folha 12, sob n° 4630, residente e domiciliada à Rua Antônio Aleixo 205, apto 802, bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-150, endereço eletrônico: aluizareis@gmail.com; **BRUNO DE FARIA D'AVILA REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da C.I. MG-11.388.773 expedida pela SSP/MG, CPF 067.330.666-61, filiação José Guaracy D'Ávila Reis e Ana Claudia de Faria D'Ávila Reis, residente e domiciliado à Rua Antônio Aleixo, N° 205, Apto 802, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-150, endereço eletrônico: brunodavilareis@gmail.com; e **JOSÉ GUARACY D'ÁVILA REIS**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da C.I M-695.879 expedida pela SSP/MG, CPF 274.373.966-53, filiação José Gabriel Lemos Reis e Ursulina Maria Avila dos Reis, residente e domiciliado à Rua Antônio Aleixo, n° 205, Apto 802, Bairro Lourdes, Belo Horizonte - MG, CEP 30180-150, endereço eletrônico: guaracy@davilareis.com.br, conforme Instrumento Particular n° 8.7877.1920573-9, datado de 16/02/2.024 e Termo de Aditamento do contrato, datado de 07/03/2024; 2° Termo de Aditamento do contrato, datado de 18/03/2024 e 3° Termo de Aditamento do contrato, datado de 22/04/2024, este imóvel juntamente com outros, foi dado em **HIPOTECA**, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido á devedora para construção do empreendimento imobiliário denominado "Residencial São Frei Galvão IV - MÓDULO 02",

continua na próxima folha...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXM97-WL228-8UVGU-6GVEX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

nos termos do § 5° do art. 61 da Lei 4.380/64, nas seguintes condições: **Valor do financiamento:** R $11.197.692,00. **Origem dos Recursos:** FGTS. **Sistema de Amortização:** SAC. **Prazo Total:** Construção/legalização: 36 meses. Amortização: 24 meses. **Vencimento do 1° encargo mensal:** Conforme cláusula do Contrato. **Taxa de juros:** nominal: 8.0000% e efetiva: 8.3000%. **Valor da garantia hipotecária:** R$14.557.000,00. Prazo para purgação da mora: 15 dias. **Valor do imóvel para fins de excussão extrajudicial:** R$14.557.000,00. Demais condições, as do Contrato, com as alterações da Lei 14.711/2023, estando o empreendimento enquadrado no programa minha casa, minha vida, conforme cláusula 24.2 do contrato. Emolumentos conforme Artigo 237-A, § 1° da Lei 6.015/73. AVERBAÇÃO (4134-3) EMOLUMENTOS: ISENTO. TFJ: ISENTO. RECOMPE: ISENTO. TOTAL: ISENTO. SELO: HTF31879. COD. SEG: 7045.5330.6164.8814. TFS. A Oficial:

Av.3-5500 em 16/08/2024. Protocolo n°17250 datado de 18/07/2024.
Averbação nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS, n°. 8.7877.2027598-2**, datado de 20/06/2024, através do qual a **CREDORA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, a seguir qualificada, **autoriza o CANCELAMENTO da HIPOTECA** averbada sob o **n°.2** desta matrícula, nos termos do Item 1.5 - condicionando tal ato, á concomitante constituição do novo gravame estabelecido no contrato registrado a seguir. Dou fé. AVERBAÇÃO(4140-0). EMOLUMENTOS: R$95,30. TFJ: R$31,44. RECOMPE: R$5,72. TOTAL: R$132,46. SELO: HYX05125. COD. SEG: 8706.3588.2324.2419. LMP. A Oficial:

R.4-5500 em 16/08/2024. Protocolo de n. 17250, datado de 18/07/2024.

ALIENANTE:CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°22.610.612/0001-39, situada na Rua Dos Aimorés, 2001, Sl 509, Lourdes, Belo Horizonte/MG, email:jguaracy reis@ig.com.br, com seus atos constitutivos arquivados na

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXM97-WL228-8UVGU-6GVEX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

JUCEMG, registrada sob NIRE n°3120257221-3, representada na conformidade da cláusula primeira de seu Contrato Social registrado em sessão de 12/04/2021, representada conforme contrato apresentado. **ADQUIRENTE:ANA CLARA DE SOUZA LUCINDRO**, brasileira, nascida em 28/08/2005, trabalhadora dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, filha de Vanilda das Graças Lucindro e Geraldino de Souza, e-mail:ANABRUUHL@GMAIL.COM, portadora de CI n°MG-24.098.970 PC/MG em 03/11/2021 e do CPF n° 019.343.386-99, solteira, não convivente em união estável, residente e domiciliada na Rua José Maria Botelho, n°30, bairro Jardim Real, nesta cidade. **COMPRA E VENDA do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R$175.000,00. VALOR DE COMPOSIÇÃO DOS RECURSOS:** O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto do contrato ora registrado é de **R$175.00,00**, composto pela integralização dos valores abaixo: Valor do financiamento concedido pela CAIXA, conforme registro a seguir: **R$115.321,81;** Valor dos recursos próprios:**R$25.774,19;** Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS:**R$0,00;** Valor da Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro, se houver: **R$0,00.** Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União: **R$33.904,00.** Foi recolhido o ITBI em data de **16/07/2024** sobre a avaliação fiscal de **R$175.000,00** no valor de **R$1.261,61**, conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório. **GRAVAME:** Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS, n°.8.7877.2027598-2,** datado de 20/06/2024, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. REGISTRO(4541-9/50%). EMOLUMENTOS: R$1.168,70. TFJ:R$575,68. RECOMPE: R$70,12. TOTAL: R$1814,50. SELO:HYX05125. COD.SEG: 8706.3588.2324.2419. LMP. A Oficial:

---

continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXM97-WL228-8UVGU-6GVEX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

R.5-5500 em 16/08/2024. Protocolo de n. 17250, datado de 18/07/2024.

DEVEDORA FIDUCIANTE:ANA CLARA DE SOUZA LUCINDRO, mencionada e qualificada no R.04, desta matrícula. **CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA/ INCORPORADORA FIADORA: CONSTRUTORA D'ÁVILA REIS LTDA,** já qualificada. **CREDORA FIDUCIÁRIA:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n°759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o n°00.360.305/0001-04, devidamente representada conforme procuração arquivada neste cartório e conforme contrato ora registrado. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel constante da presente matrícula, bem como da casa à ser construída, com a área privativa de 47,55m² e com área total de 171,12m². SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:**PRICE. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA(FINANCIAMENTO DO IMÓVEL + FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS + CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO FGTS Futuro, este último se opção pelos devedores):** R$115.321,81. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO:** R$167.500,00. **PRAZO TOTAL: CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO:**28/03/2027. **AMORTIZAÇÃO:420 meses. CARÊNCIA:**0 meses. **TAXA DE JUROS%(A.A.): NOMINAL:4,7500/ EFETIVA:**4,8547. **TAXA DE JUROS%(A.M.): NOMINAL E EFETIVA: 0.3958. ENCARGOS FINANCEIROS:**DE ACORDO COM O ITEM 5, do contrato ora registrado. **ENCARGOS NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO:**De acordo com o item 5.1.2 do contrato ora registrado. **ENCARGOS NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO:TOTAL:** R$585,09. **VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL:**21/07/2024. **ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS:** De acordo com o Item 6.3, do contrato ora registrado. **FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO:**Débito em conta corrente. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:-**O(s) DEVEDOR(ES) aliena(m) à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações do contrato ora registrado, conforme a Lei 9514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. **PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:**15 dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, na forma

continua na próxima folha...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXM97-WL228-8UVGU-6GVEX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

pactuada no contrato ora registrado, a partir do qual o(s) DEVEDOR(ES) está(ão) constituído(s) em mora. **FINALIDADE:** A finalidade do contrato ora registrado é para fins residenciais com base no art. 26-A da Lei n°14.711/2023. As demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:São as constantes no contrato ora registrado. **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO E MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAL, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, FIANÇA E OUTRAS OBRIGAÇÕES - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - RECURSOS DO FGTS, n°. 8.7877.2027598-2,** datado de 20/06/2024, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. INDICAÇÃO(1 x 4301-8/50%). EMOLUMENTOS: R$3,68. TFJ: R $1,21. RECOMPE: R$0,22. TOTAL: R$5,11. REGISTRO (4540-1/50%). EMOLUMENTOS: R$1.092,91. TFJ: R$538,30. RECOMPE: R$65,57. TOTAL: R$1696,78. ARQUIVAMENTOS(21 x 8101-8/50%). EMOLUMENTOS: R$92,40. TFJ: R$30,66. RECOMPE: R $5,46. TOTAL: R$128,52. SELO: HYX05126. COD. SEG: 2694.7455.8504.1157. LMP. A Oficial:

AV-6-5500 - 06/10/2025 - Protocolo: 30535 - 29/09/2025

CONSTRUÇÃO - Averbação a requerimento e nos termos da **certidão n°206/2025**, fornecida pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da SEMFAZ/DIFAT, em data de **14/02/2025**, a fim de constar da presente matrícula que se encontra lançado desde a data de **03/02/2025**, em nome de **Ana Clara de Souza Lucindro - CPF n°019.343.386-99**, uma CASA RESIDENCIAL **N°180**, com área construída de **47,55m²,** conforme projeto aprovado sob o registro n°17.295/2022, Ordem n°57.187, e Termo de habite-se n°44.358, fornecido em data de 05/02/2025, sendo o valor venal atual de **R$19.792,68**(Base de Cálculos para fins de emolumentos no valor de R$170.000,00, conforme declaração, nos termos do art.10, XVII do §3° da Lei 15.424/04), imóvel situado na **Rua Joaquim Coelho Filho**, Bairro Residencial São Frei Galvão, nesta cidade, correspondendo a seguinte inscrição imobiliária: **zona 043, quadra 412, lote 176, sub-lote 000**, do Cadastro Técnico Municipal. Foi requerida a dispensa da apresentação da CND do INSS referente a construção, com fundamento na nova redação do artigo 1048 do Prov. 93/2020/CGJ/MG(alterado pelo Provimento Conjunto n° 139/2024) que excluiu a exigência da CND. LMP. Dou fé.ATO: 4211, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: R$ 603,48. TFJ: R$ 301,54. VALOR FIC: R$ 0,00. RECOMPE: R$ 45,42. TOTAL: R$ 950,44. N° SELO: JHS63355, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4357896795483282. A Oficial:

AV-7-5500 - 15/10/2026 - Protocolo: 39853 - 05/10/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação a requerimento datado de 05.10.2026, nos termos do Oficio n°.723210/2026 e conforme art. 26, da Lei 9.514/97, referente a

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXM97-WL228-8UVGU-6GVEX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CNM: 163402.2.0005500-90

Consolidação da Propriedade, a fim que a propriedade do imóvel constante da presente matrícula fica consolidada a favor da **Caixa Econômica Federal** - CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, por seu representante legal ao final identificado Milton Fontana - CPF 575.672.049-91, na qualidade de Credora da dívida relativa ao Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado entre as partes, sob nº. 878772027598-2, firmado em 20.06.2024, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela **Devedora: Ana Clara de Souza Lucrindro**, CPF: 019.343.386-99, após devidamente intimada. Foi atribuído ao imóvel o valor de R$173.328,28, e recolhido o ITBI sobre o valor supra. Averbação feita nos termos do art. 1.176 do Provimento 93/2020/CGJ/MG, tendo sido arquivada a imagem digitalizada do Instrumento. Socilitação ONR: 723210. ALP.Dou fé.ATO: 4186, QUANTIDADE: 1. EMOLUMENTOS: RS 1.263,44. TFJ: RS 631,30. VALOR FIC: RS 0,00. RECOMPE: RS 95,10. TOTAL: RS 1.989,84. ATO: 8101, QUANTIDADE: 6. EMOLUMENTOS: RS 57,00. TFJ: RS 19,26. VALOR FIC: RS 0,00. RECOMPE: RS 4,32. TOTAL: RS 80,58. Nº SELO: KMU78327, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4711734573031490. A Oficial:

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site https://registradores.onr.org.br. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. Certifico ainda, que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1° da Lei 15.424/04. .**Pedido n°30171. 15 de outubro de 2026**.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3° Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG

SELO ELETRÔNICO: KMU78327
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4711734573031490

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Joana Marah de Araújo Costa Rodrigues - Oficiala Substituta

Emol.: R$ 28,23 - TFJ: R$ 10,72 -
Valor final: R$ 41,08 - ISS: R$ 0,00

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YXM97-WL228-8UVGU-6GVEX

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar